



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre a expedição de diploma e estabelece os procedimentos para o depósito legal de trabalhos de conclusão dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo I - do Ensino, seção II do Art. 90 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, as exigências para expedição dos Diplomas de cursos de graduação e estabelecer os procedimentos para o depósito legal dos trabalhos de conclusão dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Para conclusão do curso e obtenção do diploma, o discente deve integralizar toda carga horária da matriz curricular proposta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o que inclui:

I - componentes curriculares;

II - Atividades Curriculares Complementares (ACC), cuja carga horária deve ser definida no PPC de cada curso;

III - Ações Curriculares de Extensão (ACEX), cuja carga horária deve ser definida no PPC de cada curso;

IV - Estágio Obrigatório (EO), cuja carga horária deve ser definida com base nas Diretrizes Curriculares dos cursos e constar nos PPCs;

V - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo(s) gênero(s) textual(is) deve(m) ser definido(s) nos PPC.

Art. 3º O depósito do TCC na Biblioteca tem caráter obrigatório e está condicionado à anuência do orientador, devendo ser realizado conforme as orientações da Biblioteca.

Art. 5º O depósito do TCC poderá ser integral ou parcial.

§ 1º Os trabalhos de Conclusão de Curso que tenham direito ao sigilo industrial ou ético deverão ser disponibilizados por meio de depósito parcial.

§ 2º A restrição poderá ser mantida por até 12 meses a partir da data da autorização da disponibilização e para extensão deste prazo, o autor deve enviar nova solicitação para biblioteca.

Art. 6º A expedição do Diploma fica condicionada ao depósito do TCC na Biblioteca, juntamente com o termo de autorização (Anexo).

Parágrafo único. O trabalho deve ser depositado conforme as orientações do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFAPE, disponíveis no site da universidade.

Art. 7º O acesso aos TCCs obedece à legislação de direitos autorais vigente.

Art. 8º A UFAPE estará autorizada a disponibilizar os trabalhos nos formatos: texto (PDF/A), imagem (GIF ou JPEG); áudio (WAV, MPEG, AIFF, SND); vídeo (MPEG, AVI, QT) e outros (específico da área) no Repositório Institucional.

Art.9º. Os casos omissos e/ou excepcionais são apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Diretoria de Ensino e Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

Art.10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA NA 8ª(OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Garanhuns-PE, 19 de dezembro de 2023.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE CONSEPE-

ANEXO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O DEPÓSITO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL - Disponível em:

<http://ufape.edu.br/deposito-trabalhos-academicos-artigos-dissertacoes-eso-monografias>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Biblioteca Ariano Suassuna



Termo de Autorização para Publicação Eletrônica no Repositório Institucional e BDTD da UFape

1- Identificação do Material Bibliográfico: () Monografia () Artigo Científico () ESO () Dissertação

2- Identificação do Autor(a) e Documento:

Autor(a): _____

CPF: _____ Telefones: () _____

E-mails: _____

Curso: _____

Título do Trabalho: _____

Orientador(a): _____

Número de folhas: _____ Possui Anexo? () sim () não Data de Defesa: ____/____/____

3- Informações de Acesso ao Documento:

Liberação para publicação: () Total () Parcial - **Observações: A, B e C**

Esse trabalho ocasionará registro de patente? () sim Qual? _____ () não.

Em caso de publicação parcial, assinalar as permissões: () sumário; () capítulos; informe quais: _____

_____ ; () outros itens, informe quais: _____

Em caso de publicação parcial, justificar as restrições: _____

Observações

- É imprescindível o envio do arquivo em formato digital do trabalho completo, mesmo em se tratando de disponibilização parcial. Os formatos aceitos são: texto (PDF), som (WAV, MPEG, AIFF OU SND), vídeo (MPEG, AVI ou QT);
- A restrição poderá ser mantida por até 12 meses a partir da data de autorização da disponibilização. Para extensão deste prazo, o autor deve enviar nova solicitação à Biblioteca;
- O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

4- Licença de Permissão de Uso

De acordo com a Portaria n. 13 de 15 de fevereiro de 2006 CAPES e a Lei n. 9610/98, e na qualidade de titular dos direitos de autor desta publicação, autorizo a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco disponibilizar gratuitamente, esta obra no Repositório Institucional da UFape ou em outras plataformas digitais do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFape, conforme a licença Creative Commons Atribuição 4.0 ("Licença Pública") - (CC BY) e também ao IBICT, por meio do site btdt.ibict.br. Não acarretando ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da obra supracitada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira e declaro para os devidos fins que o trabalho foi corrigido de acordo com as recomendações da banca examinadora e o(a) orientador(a), sendo assim a versão final pode ser entregue e publicada a partir desta data.

5- Declaração de Distribuição não-exclusiva

O referido autor:

- Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade, não acarretando plágio de qualquer outra obra.
- Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.
- Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Assinatura do Autor (a)

Assinatura do Orientador(a) (Para Anuência)

Local